

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 02-0085/2008 dos Vereadores Paulo Frange (PTB) e Atilio Francisco (PRB)

“Concede Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Renato Figueiredo

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Renato Figueiredo, Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor Renato Figueiredo.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas de correntes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor da data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2008 Às Comissões competentes”.